



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: A Mesa Diretora

Data: 06/02/2025

Horário: 11:52

Processo Nº: 024/2025

Recebido por: Josélia Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Implementar as práticas integrativas e complementares, a Auriculoterapia em todas as estratégias de saúde da família, em Mostardas-RS.

JUSTIFICATIVA:

A medicina alternativa baseia-se na ideia de que o pavilhão auricular é um microsistema em que todo corpo é representado por um mapa. Sendo possível tratar problemas de saúde, física, mental e emocional mediante a estimulação da orelha.

Tanto no oriente, quanto no ocidente, foram encontrados estudos que comprovam a efetividade da Auriculoterapia na melhora de diversos quadros psicoemocionais, dentre os benefícios podemos citar;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Diminuição de estresse e ansiedade;
- Tem alto valor preventivo e terapêutico.

O mecanismo de ação da Auriculoterapia, funciona, por que o grupo de células pluripotentes, contêm informações de todo organismo, predispondo o equilíbrio energético e a prevenção das doenças. Através do estímulo de pontos, ativamos pequenas fibras nervosas que enviam impulsos para coluna espinhal gerando liberação de endorfinas no sangue para tratamento de dores. Toda a ação encontra uma reação, e esta reação proporciona o equilíbrio das energias prevenindo as doenças e mantendo a homeostasia. Sendo necessário pensar no funcionamento do corpo sem desintegrá-lo das emoções da natureza e do espírito.

Acredito que esta pratica integrativa irá complementar o tratamento da saúde da nossa comunidade.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas